



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)**

---

**PROJETO DE LEI N° 136 /2023**

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para a  
ONG ALIMENTANDO ESPERANÇAS.**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ONG ALIMENTANDO ESPERANÇAS, inscrita no CNPJ sob nº 06.988.985/0001-91, com sede na Rua General Carneiro, Nº 254, Centro, CEP 39400-095, neste Município de Montes Claros – MG.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 18 de setembro de 2023.

  
Wilton Afonso Dias Soares  
Vereador